



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000
TELEFAX (32) 3253-1234/ (32)3253-1235

Tabuleiro, 26 de abril de 2021.

Ofício nº: 067/ 2021

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimenta-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TABULEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, solicitando aprovação do referido Projeto.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
TABULEIRO-MG**

RECEBIDO E 26/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000
TELEFAX (32) 3253-1234/ (32)3253-1235

MENSAGEM 009/2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TABULEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tal proposição se faz necessária vez que a legislação anterior continha erro material quando dispunha do número de membros da composição do Conselho Municipal de Educação.

Da mesma maneira, para compor o referido Conselho, o Município não consegue mais um representante da “Sociedade de São Vicente de Paulo”, vez que esta não prossegue com suas atividades, sendo, pois, necessário seja efetuada sua alteração.

E por fim, altera-se também o número de representantes de Associações Comunitárias do Município, passando de dois membros para um membro.

As alterações citadas possibilitarão a devida composição do Conselho Municipal de Habitação, o que notadamente será benéfico para todos os munícipes.

Desta forma, contando com o habitual espírito público de Vossas Excelências, requeiro a aprovação da proposição, a fim de produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios.

Atenciosamente.

AILTON SÉRGIO MOREIRA FERRAZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000
TELEFAX (32) 3253-1234/ (32)3253-1235

PROJETO DE LEI Nº 012 /2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TABULEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Tabuleiro aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 3º e seu respectivo inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei Municipal nº 499/2008, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º- O Conselho Municipal de Habitação será composto por 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, com representação do poder público e da sociedade civil, na seguinte forma:

I- Inalterado

a) Inalterado

b) Inalterado

c) Inalterado

d) Inalterado

II- Inalterado

a) Um representante de entidades religiosas do Município;

b) Inalterado

c) Um representante de Associações Comunitárias do Município.”

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Praça Alzira Morais Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000
TELEFAX (32) 3253-1234/ (32)3253-1235

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabuleiro – MG, 26 de abril de 2021.

Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito